



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 1.299, de 28 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a Convocação da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de atender, avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política voltada aos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Juara.

Decreta:

Art. 1º Fica convocada a **V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2018, no Município de Juara-MT, tendo como tema central: "**Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências**".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Diversidade Cultural.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 28 de agosto de 2018.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município